



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 - Edição 1659 - Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 114/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026 - PROCESSO Nº 080/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS.

Detentora: LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA – Videira/SC.

Objeto: Fica substituída a marca do item nº 25, referente à Ata de Registro de Preços nº 037/2026, de acordo com a solicitação emitida pela empresa sob o protocolo nº 3260/2026, de 08 de outubro de 2026, conforme o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA REGISTRADA	MARCA (ATUALIZADA)
25	11.003.0186 - PNEU 16,9 R24	SPEEDROAD	FORERUNNER QH601

Assinatura: 13/10/2026

JOAQUIM ROSA CORRADI

Diretor de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2026 – PROCESSO Nº 135/2026

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JOAQUIM ROSA CORRADI, Diretor de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção, em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARA**, e tornam públicos os atos de **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2026 – PROCESSO Nº 135/2026**, em favor das empresas A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA- Tambaú/SP, ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA- Penápolis/SP, FANUEL COMERCIO DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA- Muriaé/MG, IDEAL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA- Presidente Prudente/SP, INFANTARIA COMERCIAL LTDA- Blumenau/SC, J MARIN SAMPAIO E CIA LTDA- Junqueirópolis/SP, MAISFER TAMPOES E GRELHAS URBANAS LTDA- Cláudio/MG, NAVODAP COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI- Curitiba/PR, PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- Pereira Barreto/SP, RENASCER MATERIAL HIDRÁULICO LTDA- Belo Horizonte/MG, RM COMÉRCIO DE

MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA- Frederico Westphalen/RS, VDA SANEAMENTO LTDA- Joinville/SC, VITORIA SCALDELA JACINTHO LTDA- Catanduva/SP, VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- Angra dos Reis/RJ, vencedoras da presente licitação, cujo objetivo é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), para a aquisição de materiais hidráulicos para serem utilizados pelo setor de água e esgoto, em diversas diretorias.

JOAQUIM ROSA CORRADI

Diretor de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 - Edição 1659 - Página 2

RECURSOS HUMANOS

CONCURSOS

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS/SP-CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS



Ofício nº 71/2026

Maringá - PR, 14 de outubro de 2026.

Prezado Senhor,

Considerando que em data de 08 de outubro de 2026 através do EDITAL DE RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS/SP, em seu inciso II a empresa optou por anular o Teste de Aptidão Física aplicada para os candidatos classificados no cargo de Agente de Combate a Endemias que não obtiveram aprovação no referido teste.

Considerando que após tal decisão recebemos diversos recursos dos candidatos aprovados tecendo várias considerações sobre tal decisão.

Considerando que após análise dos referidos recursos entendemos que:

I - O teste de Aptidão Física foi aplicado **nas mesmas condições para todos os candidatos**, ou seja, desta forma não houve a violação ao princípio da "isonomia" pois houve a uniformidade de condições para todos.

II - Não houve nenhuma vantagem desproporcional a nenhum candidato e, desta forma, remarcar ou anular o teste apenas para um grupo romperia a isonomia em relação aos demais candidatos que fizeram a prova no mesmo dia, nas mesmas condições e atingiram o índice exigido.

III - Ausência de Caso Fortuito Excepcional: Pista molhada por chuva orvalhada ou moderada é uma intercorrência ordinária e previsível ao ar livre, não se configurando como motivo de força maior capaz de invalidar a aplicação do teste, **salvo se o edital contivesse cláusula expressa determinando a suspensão obrigatória por chuva (o que não existia)**

IV - Resultado Estatístico Positivo: O fato de a grande maioria dos candidatos ter sido aprovada e o índice de reprovação ter sido baixo demonstra, faticamente, que a pista molhada não comprometeu a exequibilidade do teste nem gerou prejuízo generalizado aos participantes.

V - Os tribunais pátrios (STJ) e Tribunais de Justiça Estaduais possuem entendimento pacificado de que **chuva ou pista molhada, por si só, não anulam o TAF**, desde que não tenham causado interrupção generalizada ou inviabilizado totalmente a realização da prova: *"A realização de teste de aptidão física sob chuva ou com pista molhada não viola o princípio da isonomia quando todos os candidatos do grupo foram submetidos às mesmas condições ambientais e não restou comprovada situação de risco extremo ou impossibilidade absoluta de realização dos exercícios"*.

Isto posto a empresa entende que o Teste de Aptidão Física aplicado não feriu nenhum pressuposto editalício, **e decide por reformar a decisão anteriormente exarada no Edital acima mencionado**, mantendo-se integralmente os resultados obtidos pelos candidatos, tanto no que se refere aos aptos quando aos inaptos.

Atenciosamente,

LUANA GABRIELA CARVALHO:13024879900
Assinado de forma digital por LUANA GABRIELA CARVALHO:13024879900
Data: 2026.10.14 15:08:28 -03'00'
Luana Gabriela Carvalho
Sócia administradora

Ilmo. Sr.
MARCO TÚLIO TINÓS VAL
Presidente da Comissão Especial de Concurso
Junqueirópolis - SP

Email: concursosimperio@hotmail.com | CNPJ: 51.317.560/0001-05 | www.portal.imperioconcursos.com.br



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 - Edição 1659 - Página 3



Município de Junqueirópolis
CNPJ 44.881.449/0001.81

EDITAL DE RESULTADO FINAL DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS/SP

I - O Prefeito do Município de Junqueirópolis/SP, usando das atribuições legais, tendo em vista o erro na classificação da nota final, **DIVULGA** o resultado final das provas (escritas objetivas + teste de aptidão física) para o cargo de Agente de Combate a Endemias, referente ao Concurso Público aberto através do Edital nº 01/2026, conforme segue:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	L.P.	MAT.	C.G.	C.E.	PROVA ESCRITA OBJETIVA	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
1	101399	LUCAS DAVID BARBOSA LOPES	21.00	10.00	7.50	48.00	86.50	APTO
2	108352	CARLOS HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	18.00	10.00	7.50	44.00	79.50	APTO
3	109412	CAROLINE SOUZA DE MENEZES	15.00	7.50	7.50	48.00	78.00	APTO
4	104381	BRUNO BINDANDI BANDECA	15.00	7.50	2.50	52.00	77.00	APTO
5	99633	VICTOR BRUNO DE SANTANA MOURA	12.00	10.00	5.00	48.00	75.00	APTO
6	107237	OTÁVIO CARDOSO LOPES	18.00	7.50	5.00	44.00	74.50	APTO
7	111965	VINICIUS DA SILVA ARAUJO	24.00	2.50	7.50	40.00	74.00	APTO
8	112263	WILLIAM DOMINGOS BATISTA	18.00	7.50	7.50	40.00	73.00	APTO
9	100878	FERNANDA QUEIROZ DA CRUZ	18.00	7.50	5.00	40.00	70.50	APTO
10	102584	LIDIANE VISCARDI FERNANDES	15.00	7.50	7.50	40.00	70.00	APTO
11	104648	ALEX FERREIRA DA SILVA	21.00	7.50	5.00	36.00	69.50	APTO
12	102961	YAN LUCAS DA SILVA ROCHA	21.00	5.00	7.50	36.00	69.50	APTO
13	106346	GABRIEL SOUZA DA SILVA	12.00	5.00	2.50	40.00	59.50	APTO
14	101861	ESIEL DA SILVA OLIVEIRA	15.00	7.50	5.00	28.00	55.50	APTO
---	101874	---	15.00	5.00	7.50	44.00	71.50	INAPTO
---	109119	---	21.00	7.50	5.00	48.00	81.50	INAPTO
---	111793	---	15.00	10.00	7.50	44.00	76.50	INAPTO
---	102041	---	12.00	5.00	5.00	48.00	70.00	INAPTO
---	100651	---	12.00	10.00	7.50	44.00	73.50	INAPTO
---	116693	---	18.00	7.50	7.50	48.00	81.00	INAPTO
---	111183	---	15.00	0.00	10.00	48.00	73.00	AUSENTE
---	101594	---	24.00	7.50	5.00	44.00	80.50	AUSENTE
---	104093	---	12.00	7.50	2.50	32.00	54.00	AUSENTE
---	108503	---	18.00	7.50	7.50	44.00	77.00	AUSENTE
---	103445	---	15.00	10.00	5.00	44.00	74.00	AUSENTE
---	100633	---	21.00	10.00	10.00	48.00	89.00	AUSENTE
---	105037	---	15.00	5.00	10.00	40.00	70.00	AUSENTE
---	109295	---	18.00	7.50	5.00	40.00	70.50	AUSENTE

* PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	L.P.	MAT.	C.G.	C.E.	PROVA ESCRITA OBJETIVA	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
1	106346	GABRIEL SOUZA DA SILVA	12.00	5.00	2.50	40.00	59.50	APTO
2	101861	ESIEL DA SILVA OLIVEIRA	15.00	7.50	5.00	28.00	55.50	APTO
---	104093	---	12.00	7.50	2.50	32.00	54.00	AUSENTE

☎ 18 3841-9090 🌐 www.junqueiropolis.sp.gov.br
📍 Avenida Junqueira n° 1396, Centro - Junqueirópolis / SP - CEP: 17890-080





Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 - Edição 1659 - Página 4



Município de Junqueirópolis
CNPJ 44.881.449/0001.81

Junqueirópolis - SP, em 14 de outubro de 2026.

Prefeito do Município de Junqueirópolis



☎ 18 3841-9090 🌐 www.junqueiropolis.sp.gov.br

📍 Avenida Junqueira n° 1396, Centro - Junqueirópolis / SP - CEP: 17890-080





Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 - Edição 1659 - Página 5

ASSISTÊNCIA SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 3261, de 16 de abril de 2019.
Rua São Salvador, 1001 - Tel.: (18) 3842-1080 - CEP: 17.890.000
Junqueirópolis - SP

RESOLUÇÃO N.º 005/2026

Dispõe sobre a Comissão Organizadora
da XIII Conferência Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente do
Município de Junqueirópolis/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA,
dentro de suas competências no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
pela Lei nº 3261 de 16 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA Nº 276 de 12 de novembro de 2025,
que dispõe sobre a convocação e realização da XIII Conferência Nacional dos
Direitos da Criança e do Adolescente, e estabelece as normas gerais para a
realização das conferências em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e
municipal;

RESOLVE:

Art 1º. Nomear a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito do município de
Junqueirópolis/SP, composta pelos seguintes conselheiros e pessoas:



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 - Edição 1659 - Página 6



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 3261, de 16 de abril de 2019.
Rua São Salvador, 1001 - Tel.: (18) 3842-1080 - CEP: 17.890.000
Junqueirópolis - SP

- I. **Aline Dias** - Representatividade: Poder Público
- II. **Fernanda Cristina Lançoni Leandro Matarucco** - Representatividade: Poder Público
- III. **Thainá Medeiros Simões** - Representatividade: Sociedade Civil
- IV. **Jaqueline Requena Alves de Paula** - Representatividade: Sociedade Civil
- V. **Lara Cazula de Oliveira** - Representatividade: Adolescentes
- VI. **Samuel Carlos Silva de Andrade** - Representatividade: Crianças

Art 2º. A XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será convocada via Decreto Municipal;

Art 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Junqueirópolis, 30 de Setembro de 2026.

Jaqueline Requena Alves de Paula
Presidente do CMDCA